



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3861, DE 01 DE  
SETEMBRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001725-86.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Informação 10081982), de 25 de agosto 2023, da Diretora, no exercício, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10119365);

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, RF 7838, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo, a partir de 30/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/09/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **10119372** e o código CRC **4F5ACD06**.